



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 147/89

Sala das Sessões, 13/06/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Com a criação, em junho de 1987, do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), o Governo Federal descentralizou o controle do atendimento médico à população, até então realizado pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), objetivando estender os serviços de saúde a todos os cidadãos.

Vários Estados passaram, então, a desenvolver uma nova política na área de serviços de saúde, estabelecendo convênios com os municípios, por intermédios dos quais são repassados recursos financeiros para o gerenciamento do sistema. Os recursos são destinados à ampliação da rede física dos postos de saúde e à sua ocupação com pessoal, além da aquisição de equipamentos e insumos, em especial imunológicos, e medicamentos básicos.

Em setembro de 1987, o governo municipal através de lei, foi autorizado a celebrar convênio com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, a fim de integrar definitivamente ao programa, e hoje é uma realidade a descentralização do sistema no município.

Uma das unidades de atendimento localiza-se próximo ao Restaurante Beira-Rio, em Cachoeira de Emas, mas em condições precárias de funcionamento devido ao espaço físico e construção antiga do prédio além de não localizar-se em área onde reside de fato a população.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir um novo prédio de Posto de Atendimento Médico no Distrito, em área onde está fixada a população como o Jardim Limoeiro ou Jardim Cachoeira.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1989.

[Handwritten Signature]
Valdir Rosa